

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 071, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos I e II, parágrafo único da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Ofício nº 051/2018/PGJA/RN, datado de 22 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2018, com ônus para este órgão cedente, a requisição da Servidora Municipal **JANAINA MARINHO DE GOIS**, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo – NM, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 16 de março de 2018. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**C5E51B10

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2018. Edição 1727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>